

28 DE NOVEMBRO

Orgão da Comissão eleita no comicio popular de Guimarães em 29 de novembro de 1885

Numero 2

Publicação semanal e gratuita

Dezembro 24 de 1885

« Guimarães pede para ser desannexado do districto de Braga, e fazer parte do districto do Porto. Se os seus interesses estão mais ligados com o Porto do que com Braga, como allegam, parece-nos a pretensão perfeitamente justa. O districto do Porto já é grande, ficará maior, e o de Braga ficará mais pequeno. Não vemos n'isso inconveniente serio. As agrupações territoriaes para os fins administrativos devem ser feitas segundo as tendencias e os hábitos das populações, segundo o agrupamento dos seus interesses, e não segundo regras de proporção e de symetria. »

(Jornal do Commercio, n.º 9606, 3 de dezembro de 1885).

Guimarães 23 de dezembro



A redacção d'este periodico manifesta o seu sentimento de profunda magua pelo fallecimento d'el-rei D. Fernando. E fazendo-o traduz a impressão geral d'esta cidade, onde as virtudes do excelso principe tinham um culto, e onde a noticia do seu fallecimento causou um pezar dolorosissimo. Com o coração enlutado juntamos os nossos sentimentos aos de toda a imprensa, que n'este momento chora a perda irreparavel d'aquelle que, posto nascido n'outra patria, soube ser um dos principes mais dedicados ao bem-estar, prosperidade e desenvolvimento artistico nacional.

Declaração

No primeiro numero d'esta publicação estabelecemos clara e precisamente o fim que nos propunhamos. O desejo e vontade de todos os habitantes do concelho de Guimarães é a separação do districto de Braga e a sua annexação ao do Porto. Este desejo, expresso em todas as representações, foi o unico manifestado da maneira a mais solemne em todos os comicios que se teem celebrado n'esta cidade depois do dia 28. Seria portanto inutil insistir n'este ponto, se a *Correspondencia de Portugal*, de 13 de dezembro, não tivesse publicado a seguinte noticia:

« Districto de Guimarães

Ha idéa de propôr ás camaras não a junção de Guimarães ao districto do Porto, mas a crea-

ção d'um novo districto administrativo em Guimarães formado das terras que circuitam a cidade a partir com o districto do Porto. Guimarães está muito no caso de constituir um dos melhores districtos do reino. »

Se alguém em Lisboa pensa assim, como indica o nosso illustre collega da capital, cumprenos declarar que tal não é nem pôde ser a nossa pretensão. **Hontem, como hoje e amanhã, não tivemos, não temos, nem teremos outro desejo senão a annexação d'este concelho ao districto do Porto.**

A Questão

sob o ponto de vista financeiro

A *Revista de Guimarães*, faz agora um anno (vol. II, pag. 42), publicou um artigo sob o titulo — *A questão districtal em Guimarães* — chamando a attenção dos interessados para as difficuldades e perigos que esta questão continua em si. D'esse artigo extrahimos as cifras necessarias á comprehensão d'esta face do conflicto, juntando-lhe unicamente as informações relativas ao anno corrente.

No periodo quinquennial, desde o 1.º semestre de 1875 até ao 2.º de 1879, a importancia das quotas pagas pela camara municipal de Guimarães para a sustentação dos expostos e mais despezas districtaes, incluindo a da engenharia, foi de 32:990\$062 reis, o que dá a média annual de 6:598\$013 reis. Nos seguintes cinco annos, 1880-84, as mesmas quotas sommam já 47:448\$485 reis, sendo a média de 9:489\$697 reis. Como se vê, com o novo codigo, a junta geral, sentindo-se folgada, começou a gastar á larga. Mas ainda isto não é tudo; porque falta a percentagem sobre as contribuições geraes do estado. De 1875 a 79 a importancia liquidada foi de 7:632\$152 reis; a média annual de reis 1:562\$429. Nos annos seguintes a importancia total foi de 24:116\$495 reis; a média de reis 4:823\$299. Assim temos:

1.º periodo: total — 40:622\$214 reis, média — 8:160\$442 reis.

2.º periodo: total — 71:564\$980 reis, média — 14:312\$996 reis.

Como se vê, a junta folgou em todas as direcções com o codigo novo. As liberdades, que deviam ser incentivo a uma administração recta e economica, foram-no á licença. Em cinco annos a contribuição municipal de Guimarães subiu trinta e tantos contos, a média annual seis e tantas dezenas de mil reis. Ora isto estamol-o nós vendo com os olhos de Guimarães, que nada, absolutamente nada tem ganho com a administração do districto de Braga. É certo que de Braga ou Cabeceiras, por exemplo, não veriamos as cousas tão feias.

Agora transcrevemos o mappa completo do imposto para viação districtal, desde a sua origem até ao anno corrente:

Annos	Percentagem	Importancia
1871.....	2 e 3 %.....	606\$535
1872.....	2 %.....	641\$086
1873.....	2 %.....	633\$163
1874.....	3 %.....	983\$247
1875.....	3 %.....	994\$703
1876.....	3 %.....	1:122\$866
1877.....	3 %.....	1:094\$253
1878.....	6 %.....	2:232\$031
1879.....	6 %.....	2:188\$299
1880.....	8 %.....	3:892\$512
1881.....	8,2 %.....	3:993\$099
1882.....	8,4 %.....	4:011\$397
1883.....	13 %.....	6:175\$566
1884.....	13 %.....	6:042\$921
1885.....	20 %.....	9:121\$079

Contemplando-se o *crescendo* em que isto vai, digam-nos se, para quem nada ganha n'este jogo, não é tempo de agarrar as mãos nas algibeiras e fugir pelo districto fóra?

O presente anno de 1885, o anno das pedradas, fica-nos pelo seguinte:

Quotas para a sustentação dos expostos e mais despezas districtaes, incluindo a engenharia..... 8:793\$568

Percentagem sobre as contribuições geraes do estado aproximadamente..... 9:121\$079

Total.... 17:914\$647

São dezoito contos. Reduzindo tudo a uma percentagem directa sobre as contribuições geraes do estado, orça já por 40 % a contribuição municipal para o districto! D'esses dezoito contos, tres (duzentos mil reis mais, duzentos mil reis menos) vão para os expostos. A policia civil (da qual, em tempos que já lá vão, tivemos por festas d'anno quatro homens e um cabo) custava novecentos e tantos mil reis; digamos um conto. São pois quatorze contos atirados fóra n'este anno de 1885!

Dizia o author do artigo, que temos ido extractando: « Por este preço pagamos nós a honra de pertencer ao districto de Braga. » Perdão! Este é o preço por que pagamos a honra de ser apedrejados em Braga!

Não ha duvida.

Braga é sobremodo exigente, não querendo distinguir o que aproveita exclusivamente áquella cidade do que interessa ao districto inteiro, ou á maior parte d'elle. Mas o erro vem tambem da lei que delimita mal os encargos municipaes, nos quaes se deviam incluir todas as despesas em beneficio *exclusivo* de um concelho, e os encargos districtaes que a boa razão manda restringir ao que aproveita a toda ou a uma grande porção da circumscripção districtal.

Assim, por exemplo, a policia civil, que só funciona nas capitaes do districto, devia ser paga sómente pelo concelho que se serve d'ella e não pelos outros. De não estar assim a lei, resulta que os municipios, estranhos á sede do districto, pagam duas vezes para policia, uma nas contribuições geraes para Lisboa e Porto, outra nas contribuições districtaes para a cabeça do districto, e por fim não tem policia. Esta injustiça revolta sobretudo as povoações importantes, onde as contribuições são pesadas e a policia faz falta.

Em tal caso está Guimarães que, sendo mais populosa do que a maioria das cabeças de districto, e contribuindo mais do que ellas, vê sumir-se-lhe em onus, improficuos para si, receitas que lhe faltam para urgentissimas despesas, e por causa de taes sangrias, apesar de soffrer um tributo excepcional, o da entrada de todos os vehiculos na cidade, encontra-se este concelho embaraçado para fazer um melhoramento, tão instante, como dispendioso: a ligação do caminho de ferro com a cidade.

Os estabelecimentos de beneficencia districtal, asylo de mendicidade e creche, feitos á custa da junta, são outro absurdo.

Que quererá dizer um asylo de mendicidade districtal? Deve ser o que recolhe os mendigos do districto, ou uma grande maioria d'elles. Ora o districto de Braga tem proximaente 350:000 habitantes, e em geral é pobre. Suppondo que um por cento estejam no caso de ser asylados,

temos 3:500, isto é, o dobro da população de Famalicão e tanto como a de Barcellos. Vejam que edificio e que receita seriam precisos! Perfeito impossivel!

Para um asylo apenas municipal, que corresponda um pouço ao titulo, já seria preciso contar muito com a caridade publica. E, sendo assim, como querem que os diversos concelhos se resignem a pagar para instituições que nada podem aproveitar-lhes, ficando privados por isso de crear instituições idênticas que lhes aproveitem?

Isto, quanto ao asylo.

Sobre creches districtaes nem vale a pena fallar. Ha de ir uma mãe levar todos os dias seus filhos a seis e oito leguas de distancia?

É d'este terrivel systema de se querer fazer artificialmente districtal o que por natureza é municipal, e ás vezes até parochial, que vem principalmente as luctas entre as sédes de districto e os outros concelhos.

O codigo administrativo e toda a nossa legislação n'esta parte carecem d'uma reverendissima reforma.

No districto de Vizeu, que, como o de Braga, conta dentro da sua circumscripção, afóra a sede, uma cidade, Lamego, tem havido a prudencia de repartir proporcionalmente entre as duas cidades a policia e tudo o mais que a lei permite seja só para a primeira.

Esta prudencia tem evitado muitos conflictos. Mas deve a lei contar com ella em toda a parte? Certamente que não.

A Camara de Famalicão

e os acontecimentos do dia 28

Esta camara enviou aos nossos procuradores á junta o seguinte extracto da acta, pelo qual se mostra que um procurador por aquelle concelho tambem foi victima da furia bracarense:

Anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e oitocenta e cinco aos cinco dias do mez de dezembro no paço do concelho de Villa Nova de Famalicão onde se achava reunida a camara municipal, etc.

O snr. vereador Adriano Pinto Basto disse que, com o maior sentimento, tinha a relatar um facto o mais attentorio da segurança individual, que se tinha dado, no dia 28 do mez passado, na cidade capital do districto; que quando o snr. procurador á junta geral, por este concelho, José Elisio Gonçalves Cerejeira, dava entrada no edificio do governo civil, para assistir á sessão da junta geral, foram-lhe dirigidos apupos, no meio de grande algazarra, por diversos grupos que estacionavam junto d'aquelle edificio; que igual sorte tiveram os dignos pro-

curadores por Guimarães, isto motivado pelos arruaceiros entenderem que os referidos dignos procuradores se oppunham á creação de duas cadeiras de ensino superior no lyceu da referida cidade; que, encerrando-se a sessão da junta geral sem nada se resolver áquelle respeito, foram na sahida de novo insultados aquelles dignos procuradores, repetindo-se esses insultos contra os dignos procuradores por Guimarães na sua sahida para esta cidade, chegando a terem a vida em risco; que tão insolito procedimento para com os representantes d'este concelho e do de Guimarães é merecedor da reprovação d'esta camara, e, por isso, propoz: que esta camara, lamentando os affrontosos insultos que receberam os dignos procuradores pelo concelho de Guimarães e o d'este, consigne na acta da presente sessão um voto de sentimento por tão triste occorrença; e felicita os mesmos dignos procuradores por sahirem incolumes de tão insolita aggressão. Esta proposta foi unanimemente approvada, e a camara mandou que d'esta resolução se desse conhecimento aos dignos procuradores.

Revista das folhas de Braga

Por honra de Braga

Depois da victoria. — « Tinha apenas regressado da Ponte (onde parára a caça ao homem), quando *toda* a academia, em numero talvez de 1:500 estudantes, se dirigiu para o *meeting* que fóra convocado para as 5 horas da tarde. Era imponente o aspecto da sala. N'aquelles rostos significava-se uma indignação justa e um franco entusiasmo pela vingança d'uma causa santa. »

Não vá o leitor por distracção cuidar que estamos historiando por nossa conta. Nós não teriamos imaginação bastante para pintar a indignação e o entusiasmo da vingança manifestando-se simultaneamente no rosto dos *meetingueiros*: sem darmos duas caras a cada um, não arranjavamos nada. Quem viu tudo aquillo foi o *Commercio do Minho*, do qual extrahimos o texto *retro* e o mais que vai seguir-se.

No *meeting* resolveu-se a convocação d'um comicio para o dia seguinte. Quanto ao glorioso 28 de novembro, esse acabou por vivos pelas ruas, vivos, em que foi contemplado o supremo magistrado do districto. Podéra! sem a sua valiosa protecção, o drama da « vingança » não passaria d'ensaios em alguma trapeira, ou, se chegasse a pôr-se em scena, para onde os actores iam fazer *meetings* era para a cadéa.

Vem o dia 29 com o seu comicio e ahí nomeia-se uma grande comissão composta de « todas as classes » de Braga. Já no crime da assuada vimos representadas « todas as classes e condições » de Braga, conforme a noticia das folhas da terra; mas o leitor desconfia naturalmente da veracidade da noticia, por não ver razão alguma, capaz de explicar-lhe como n'um

certo dia «todas as classes e condições» de Braga foram mordidas pela tarantula, a propósito d'um melhoramento, que sómente podia interessar a uma parte quasi microscopica da cidade. Porque em Braga, como em todas as outras terras, a grandissima maioria não sabe lêr nem escrever, e nem sequer n'isso pensa; uma grande minoria limita as suas aspirações á instrucção primaria; sómente uma fracção minima da população poderá enthusiasmar-se com a mathematica e a chimica. Como explicar, em vista d'isso, a collaboração de «todas as classes» de Braga n'uma obra, que tem por fim dotar um lyceu com algumas cadeiras mais? Á falta de razão obvia, occorre perguntar se os anarchistas pelo orgão das suas gazetas veem calumniar todas as classes da sua terra, que ficaram mansas e quietas em suas casas, mas que lhes convinha denunciar como cúmplices no crime, para se esconderem atraz d'ellas; ou, no caso de ser verdadeira a denuncia, se foi o medo que as forçou a fraternisar com uns arruaceiros, que apedrejavam os seus adversarios por dá cá aquella palha e se tinham mesmo lembrado de lhes applicar á cara *douches* de agua-raz.

Gastamos tempo com o enigma, porque elle é mais importante do que á primeira vista parece e ninguem o decifraria decerto, se o *Commercio do Minho* não viesse com a sua innocencia habitual, levantar a ponta do veu. A obra da grande commissão — diz-nos sem reboço esta folha — consistia «em pôr em pratica todos os meios legaes para defeza dos interesses da cidade vinculados á questão do lyceu de Braga.» Os *interesses da cidade*, tomando agora a dianteira á magna questão do lyceu, ... não ha nada mais significativo. Mais cadeiras, mais estudantes, muitos estudantes, muitissimos estudantes a comer, a beber, a calçar, etc. etc., e aqui estão «todas as classes» de Braga a calcular mundos e fundos, pouco mais ou menos como a Perrette, com a sua bilha de leite á cabeça. Comprehendem agora por que até os sapateiros da rua d'Água se arriscaram a ficar sem as suas sôrmas, os ferreiros sem os seus martellos, o mulheiro sem as suas panellas, tudo isto por causa da mathematica, da chimica, da physica, etc., que havia de ser ensinada no lyceu?

Os *interesses da cidade*... Nós trataremos a seu tempo d'este mote de guerra, que incendeia os braguezes contra os governadores civis e as juntas de districto, se teem o atrevimento de não embrulhar os negocios districtaes com os municipaes, para que a *cidade* se enriqueça á costa do districto.

Por agora basta ficar sabendo que havia razões ponderosas para que «todas as classes» de Braga sandassem os anarchistas: os seus *interesses* materiaes estavam vinculados á santa causa. Crémos pois deveras que na cruzada, dirigida pela grande commissão, se alistassem todas as classes de Braga. O que nos espanta é que esta grande commissão se lembre agora de pôr em pratica todos os *meios legaes* para conseguir o seu fim.

Veem a tempo os meios legaes! A questão do lyceu só podia ser resolvida legalmente nas sessões da junta, e, empregando extemporaneamente o meio pouco legal do calhau, a *cidade* de Braga (todas as classes) deu em si, como o sino, porque se inhabilitou para lançar mão dos meios legaes, por que suspira agora. É evidente. Estamos a 29; falta um dia para o encerramento das sessões da junta. A junta foi apedrejada e enlameada por «todas as classes de Braga», porque não será necessario demonstrar, crémos nós, que o bruto insulto feito a tres dos seus membros, foi feito a toda a corporação.

Não se imagina pois por que meios legaes os nossos anarchistas possam tirar-se do beco sem sahida, em que se metteram, depois de pôrem a junta fóra do combate.

Aqui está como: «Depois de entusiasticos vivas á academia e aos seus protectores, foi a commissão, seguida de mais de 4:000 pessoas, ao hotel Real, pedir ao snr. dr. Jeronymo Pacheco Pereira Leite, presidente da junta geral do districto, para que este cavalheiro usasse de todos os meios ao seu alcance para que... segunda-feira e última sessão da junta, se reunissem os snrs. procuradores em numero legal para poder funcionar, afim de ser resolvida a questão que deu origem a *todas estas manifestações*.»

E que cuidam os leitores que fez o snr. presidente da junta em face das quatro mil pessoas, que vinham apresentar-se-lhe como editores responsaveis de *todas estas manifestações*?

«S. exc.^a — continúa serenamente o *Commercio do Minho* — prometeu fazer tudo e assim o executou logo.»

Havemos de concluir que o snr. presidente da junta considerou a selvagem assuada como um facto inteiramente estranho á corporação, cuja honra e dignidade lhe cumpria zelar, como uma rixa entre uns fulanos quaesquer, uma questiuncla pessoal, de que a junta não queria, nem deveria saber? Nada d'isso. A junta reuniu-se em vinte e quatro horas, como exigiram os anarchistas; tambem conforme elles exigiam, a questão do lyceu foi votada por unanimidade; mas igualmente por unanimidade foi votada uma proposta, em que se lê — que a junta geral do districto de Braga, «profundamente impressionada, lamenta os acontecimentos do dia 28 do corrente, e lamenta este proceder tanto mais *attentatorio das garantias constitucionaes, quanto illegal e subversivo*»; não pôde «deixar de lamentar tão insolito procedimento da parte dos *desordeiros*, bem como da parte da authority superior do districto, que tendo conhecimento *com antecipaçaõ do proposito em que estavam os manifestantes*, não só não cohibiu essa *manifestação*, mas até parece que a tolerou»; protesta portanto contra esses factos «*violentos e arbitrarios*.»

Parece peta, mas é a verdade pura. Essa respeitavel junta de districto de Braga vê os *desordeiros*, os *manifestantes*, que a correram á pedra e á lama em tres dos seus membros, violando as *suas garantias constitucionaes*, vê-os vir da Ponte de S. João para um *meeting*, de um *meeting* para um comicio, de um comicio para a presença do seu presidente, dizendo-lhe, sem ao menos se darem ao incommodo da mais pequena satisfação: — «queremos junta dentro de vinte e quatro horas e a questão do lyceu resolvida conforme as nossas exigencias», e essa respeitavel junta, no mesmo momento em que atira á cara dos anarchistas o seu crime, vai consagrar-lh'o, fazendo-lhes todas as vontades! E ainda vem censurar a authority superior do districto, por tolerar as *manifestações*, ella que fraternizou tão cordialmente com os *manifestantes*, os *desordeiros*, os seus vilipendiadores, e satisfez tão completamente os desejos d'elles, que abre uma sessão com exclusão dos seus collegas de Guimarães, que aliás sabe oficialmente que se declaram coactos!

A nota comica: — «para prova de *deferencia e lealdade* para com os seus *collegas insultados*», manda-lhes a cópia d'aquelle retalho da acta!

Não abusaremos da miserrima posição em que a junta geral do districto de Braga quiz collocar-se. Nenhuma duvida que toda a lama, que os *desordeiros* e *manifestantes* arrojaram

sobre tres dos seus membros, estava accumulada na sala da memoravel sessão e que a infelicissima corporação, ao passo que deliberava, como deliberou, se ia afundindo, afundindo n'aquelle enorme monte de immundicies.

Ella lá está morta e enterrada n'aquelle ignominioso sepulchro. Pela nossa parte, apenas lhe diremos: *requiescat in pace*; mas a *Voz do Districto* já abriu o exemplo dos necrologios infamantes e o mais e o melhor ainda está para vir... de Braga.

Em Guimarães

Domingo 29 de novembro

(Continuação)

Publicamos o officio que á junta geral do Porto enviou a camara:

Ill.^{mo} e exc.^{mo} snr. — A camara de minha presidencia, interpretando os sentimentos do concelho que representa, em sessão extraordinaria de hoje, motivada pelo sabido attentado commettido em Braga contra a liberdade dos nossos procuradores á junta geral, resolveu pedir aos poderes publicos a annexação d'este concelho a esse districto. E porque nos parece a pretensão não só exequivel, visto que estamos em continuação com o mesmo districto por Santo Thyrso, Felgueiras e Lousada e ligados por um caminho de ferro, mas tambem inteiramente justa porque seria uma iniquidade obrigar um concelho a continuar junto a um districto em cuja capital se não permite aos seus representantes a manifestação livre do seu pensamento, sob pena de risco de vida, pede a v. exc.^a e á exc.^{ma} junta por v. exc.^a mui dignamente presidida a sua valiosa coadjuvação para este fim.

Deus guarde a v. exc.^a — Guimarães 29 de novembro de 1885. — Ill.^{mo} e exc.^{mo} snr. presidente da junta geral do districto do Porto. — O presidente da camara, Antonio Coelho da Motta Prego.

*

N'este mesmo dia a camara enviou ao presidente da junta geral de Braga um officio protestando contra as deliberações que a junta tomasse no dia immediato. É o que segue:

Ill.^{mo} e exc.^{mo} snr. — A camara de minha presidencia, interpretando os sentimentos do concelho que representa, em sessão extraordinaria de hoje, motivada pelo sabido attentado commettido n'essa cidade no dia de hontem contra a liberdade dos nossos procuradores á junta geral d'este districto, resolveu protestar, como protesta, contra toda e qualquer deliberação tomada pela mesma junta, estando, como estão, coactos os referidos nossos procuradores e os d'outros concelhos do districto, e por isso impossibilitados de comparecer ás respectivas sessões e de manifestar ahí livremente o seu

pensamento, sob pena de risco de vida. Rogo, pois, a v. exc.^a se digne apresentar este officio á mesma junta para seu conhecimento e devidos effeitos.

Deus guarde a v. exc.^a — Guimarães 29 de novembro de 1885. — Ill.^{mo} e exc.^{mo} snr. presidente da junta geral do districto de Braga. — O presidente da camara, Antonio Coelho da Motta Prego.

Segunda-feira 30

Continúa na mesma intensidade a indignação que causaram as offensas feitas a Guimarães. Os animos estão exaltados; todos, do grande ao pequeno, do pobre ao rico, do simples artista ao maior proprietario, se deram as mãos. Acabaram as divergencias politicas, cessaram as inimizades, e os que ainda ha pouco se digladiavam, hoje são unicamente vimaranenses. Quem conheceu Guimarães antes de 28 de novembro não a conhece agora. Não ha uma voz discordante, não ha senão uma vontade: pertercer ao Porto.

A camara reuniu ás 10 horas da manhã em sessão extraordinaria, e resolveu enviar ao snr. marquez de Vallada um officio, em virtude das resoluções tomadas na vespera, de cortar as relações officiaes com o snr. governador civil.

Eis a copia do officio:

Exc.^{mo} snr. — A camara municipal de Guimarães em sessão extraordinaria de hontem, a que assistiram os exc.^{mos} procuradores á junta geral por este concelho, e grande concurso de cidadãos, depois de ter ouvido a fiel narração do acontecido n'essa cidade aos mesmos procuradores, convenceu-se de que elles foram premeditadamente offendidos, injuriados e apedrejados, sendo as offensas e demais actos indecorosos, verdadeiros crimes indignos d'uma cidade que pretende arrogar-se os fóros de terceira cidade d'um paiz civilisado, caracterisadamente dirigidos ao municipio de Guimarães; convenceu-se mais de que aquelles crimes tiveram seu começo de execução na sala das sessões da junta geral, quando um procurador, snr. Luiz do Valle, a proposito d'uma reclamação d'actas sobre cousas insignificantissimas apontava ás turbas os procuradores d'este concelho dando-os como hostis a Braga; que aquelles crimes proseguiram por occasião do procurador dr. Meira descer as escadas do governo civil, entre vaias e apupos, estando v. exc.^a e o snr. commissario de policia dentro do governo civil; convenceu-se mais de que sendo estes acontecimentos premeditados e esperados não estava no governo civil nenhum agente da authoridade, ou se estava foi cumplice nos actos apontados; convenceu-se mais de que v. exc.^a e o snr. commissario sahiram do governo civil durante aquelles factos, e por isso não podiam ignorar o que se estava passando, e na presença da attitude hostil da população, não se tomaram nenhuma providencias para que fossem respeitadas as pessoas dos nossos representantes; convenceu-se de que durante o espaço de muitas horas se agglomerou muito povo, mais de 2:000 pessoas, enchendo o largo de Sant'Anna, largo do barão de S. Martinho, rua de S. Marcos, etc., sem que v. exc.^a ou o snr. administrador do concelho ou o snr. commissario de policia tomassem as menores precauções para defender os nossos procuradores, quando é certo que já durante o seu jantar no hotel dos Dous Amigos não faltaram os assobios, os apupos, os morras, apresentando-se a multidão tão perigosa que não faltou já quem receasse pela vida dos nossos represen-

tantes, e por isso os avisasse de que fizessem partir as carruagens vazias, e sabissem pelas Congostas, para a furia popular assalariada se quebrar de encontro aos vehiculos e entretanto elles salvarem-se, o que os nossos representantes corajosamente não aceitaram; convenceu-se que tudo isto era impossivel que succedesse com insciencia de v. exc.^a e das demais authoridades, contando o povo tanto com a impunidade que chegando as carruagens dos nossos procuradores á rua de S. Marcos, d'ahi em diante acresceu ás offensas anteriores o apedrejamento, correndo por essa occasião manifesto risco a vida dos nossos procuradores; convenceu-se mais de que a offensa não foi unicamente dirigida a s. exc.^{aa}, o que motivaria já da nossa parte o mais energico protesto, mas foi verdadeiramente dirigida a este municipio, não só porque os morras se davam a Guimarães, mas ainda porque foram apedrejados e correram risco de vida tres pessoas d'esta cidade que se retiravam de seus negocios de Braga para aqui, e tudo isto sem que v. exc.^a ou alguma authoridade ou simples agente tentasse sequer proteger a vida e a integridade pessoal dos nossos procuradores e dos outros nossos concidadãos: por isso a camara com applauso e assenso unanime de todo este municipio, sejam quaes forem as consequencias da sua deliberação, resolveu, emquanto não forem dadas a este municipio todas as satisfações a que tem incontestavel direito, cortar as relações officiaes com v. exc.^a e demais authoridades do districto, o que participa a v. exc.^a para seu conhecimento e devidos effeitos.

N'este mesmo dia a camara e os procuradores dirigiram ao snr. secretario geral um telegramma protestando contra as resoluções tomadas pela junta como illegaes, visto o estado de coacção em que se encontram os procuradores á junta.

Os mesmos procuradores, no dia 28, tinham narrado uma hora depois da sua chegada a Guimarães ou tres horas e meia depois que sahiram de Braga, pôr telegramma, *não urgente*, ao snr. ministro do reino o acontecido. A quem sabe o tempo que gastam os telegrammas particulares, sem nota d'urgentes, a chegarem ao seu destino, não repugna acreditar que o snr. ministro não receberia este senão pelo menos uma hora depois de expedido. Mediaram portanto quatro horas e meia, senão mais, entre os acontecimentos d'aquelle dia e o conhecimento d'elles dado a s. exc.^a pelos procuradores.

O snr. ministro no dia 30 respondeu com o telegramma seguinte, por cujo começo se vê que, quando s. exc.^a recebeu a comunicação dos procuradores, nada sabia ainda por comunicação official:

«Telegramma urgente a um dos procuradores no dia 30. *Telegraphai immediatamente* ao governador civil acerca do lamentavel acontecimento a que v. exc.^a se referia. Já se levantou auto e segundo me assegura o governador civil estão tomadas todas as providencias para garantir o livre exercicio dos seus direitos e ampla liberdade das suas opiniões. Peço a v. exc.^a queira comunicar este aos outros cavalleiros signatarios do telegramma. — *Barjona de Freitas.*»

Mal sabia s. exc.^a o nobre ministro, que sem querer estava convidando os nossos compatriotas a irem lançar-se n'uma emboscada; pois apesar das *providencias* tomadas pelo snr. governador civil, repetiam-se os assaltos aos trens que iam d'esta cidade.

Por isso a este telegramma os procuradores á junta e os delegados ao collegio districtal para a eleição de pares responderam com o seguinte:

«Desordeiros campearam ovantes durante horas no coração de Braga, sem uma prisão. Deram depois voto de louvor ao governador civil que os abraçou. Em taes circumstancias os procuradores e delegados consideram-se inibidos de exercer seus direitos a que não renunciam.»

*

Os regedores da cidade tinham já pedido a sua exoneração; hoje começam a apresentar a sua demissão os regedores das parochias ruraes, por compartilharem da offensa feita ao concelho.

As diversas corporações e agremiações da cidade estão preparando representações a el-rei, pedindo a annexação d'este concelho ao districto do Porto, e á camara adherindo ás resoluções tomadas e louvando-a pela sua attitude.

*

O que surprehende é a ordem, a tranquillidade e a união dos habitantes de Guimarães. Poucas vezes, ainda em terras mais importantes se terá visto um tal exemplo de patriotismo!

Á noite reuniu a commissão de resistencia e vigilancia eleita pelo comicio popular, que tomou varias resoluções importantes.

*

Os delegados ao collegio districtal para a eleição de pares do reino enviaram ao snr. governador civil o seguinte officio, em resposta ao telegramma que aquella authoridade lhes enviou, e que foi publicado no numero anterior:

Ill.^{mo} e exc.^{mo} snr. — Em resposta ao telegramma de v. exc.^a offerece-se-nos dizer o seguinte:

O ominoso attentado que se deu no sabbado 28 do corrente, foi planeado com anticipação. Começou a ter execução na sessão da junta, quando a proposito d'um assumpto estranho á questão do lyceu, um procurador por Braga apontou os procuradores por Guimarães ao furor publico, e quando á sahida do governo civil o procurador Meira (seria uma hora da tarde) recebeu signaes de desagrado; continuou durante uma hora na rua, emquanto os procuradores jantavam no hotel dos Dous Amigos, junto a um posto de policia, com assobios e assuadas, e completou-se ao regressarem os mesmos procuradores (ás quatro horas e meia da tarde), o recebedor e mais duas pessoas

d'este concelho, pelo acompanhamento de perto de 2:000 pessoas que lhe ladearam os carros, primeiramente dando — morras a Guimarães — e depois atirando aos mesmos carros pedras, que só por um acaso feliz os não feriram.

Tudo isto se fez sem a menor intervenção da policia, indo depois os criminosos muito socegados para um *meeting*, d'onde levaram a v. exc.^a um voto de louvor, correspondido por v. exc.^a com abraços e as carinhosas palavras de que seria sempre contra os malevolos e a favor de Braga.

Ainda mais tarde, ás oito horas da noite, se diz: que um carro d'aqui foi obrigado a parar e revistado por um grupo de cem pessoas para reconhecer quem o occupava. E após tanto desacato — cousa notavel! — nem uma só prisão!

Não sendo crível que v. exc.^a e as suas autoridades ignorassem este estado de anarchia em que esteve Braga durante talvez sete horas, para não inferirmos que v. exc.^a o apoiou, havemos de concluir que, embora infundadamente, se julgou sem força para o reprimir e castigar os seus promotores. Em taes circumstancias os delegados de Guimarães ao collegio eleitoral districtal para a eleição dos pares do reino não se lhes offerecendo segurança-pessoal para votarem livremente, nem vão á eleição nem permitem a sua substituição, porque longe de renunciarem aos seus direitos, protestam energicamente por elles e contra a coacção que lhes veda exercel-os.

*

Damos a cópia da representação, que no comicio popular se resolveu enviar a Sua Magestade:

Senhor!

Um facto inaudito é espantoso, que acaba de acontecer na cidade de Braga no dia de hontem 28 de novembro d'este anno de 1885, obriga os signatarios, habitantes d'este concelho e cidade de Guimarães, a dar conhecimento a V. M. da situação em que se acham relativamente ao districto, de que actualmente fazem parte, e pedir respeitosamente que V. M. haja por bem fazer-lhes justiça na fórma que passam a expôr.

Ha muitos annos já que o nosso concelho, sendo pesadamente contribuido para as despezas districtaes, por muitas e repetidas vezes, tanto pela voz dos nossos procuradores como pela imprensa, temos protestado contra a injustiça de uma grande contribuição e da nenhuma parte que nos tem tocado d'essas avultadas quantias em obras publicas districtaes no nosso concelho.

Ha muitos annos que vemos sahir do nosso cofre municipal o dinheiro que nos era necessario para os nossos melhoramentos locais, melhoramentos de que tanto precisamos e que tão instantemente são reclamados: mas as quantias que deviam ser empregadas na localidade, são exportadas para Braga e lá distribuidas em beneficio do resto do districto, sem que d'ellas auframos nenhum resultado.

Era assim até hoje: até hoje a administração superior do districto, colligando contra nós os outros procuradores quando na junta geral se discutia o orçamento e a sua applicação, limitava-se a taxar-nos, recolher os impostos e applical-os em proveito alheio. Mas hontem, dia

28 de novembro de 1885, a colligação parecendo inefficaz, permittiu-se ou promoveu-se que os nossos procuradores fossem apupados e apedrejados por uma multidão de 2:000 pessoas, evidentemente chamadas e concitadas para este fim; nem podemos suppôr que as autoridades não tivessem conhecimento do que se preparava. A arruaça durou muito tempo; a multidão estava já reunida com algumas horas de antecedencia; e todavia não se tomou nenhuma medida policial. Os insultos começaram por uma assuada á sahida do edificio do governo civil, e na rua, á volta dos nossos procuradores para aqui, acresceram as *pedradas*. Houve morras a estes e á nossa cidade, muitas e repetidas vezes, por entre as pedras que batiam na carruagem em que vinham os nossos representantes, que só por um acaso feliz ficaram illesos.

Dada esta situação é fóra de duvida que nos é tolhida a liberdade de discutir e votar, que correndo perigo a vida dos nossos procuradores nenhum jámais lá voltará. Desde hoje em diante não teremos voto nas decisões dos negocios do districto, porisso que ninguem quererá arriscar-se a ser insultado e corrido ás pedras. Acabaram-se para nós as garantias legais que nos assistiam, e teremos de soffrer no futuro as injustiças, sem que a nossa voz se possa ouvir nas sessões da junta geral.

N'estas circumstancias é evidente que não podemos continuar a fazer parte do districto de Braga.

Mas o nosso concelho limitrophe pelo sul com o districto do Porto e ligado a este actualmente por um caminho de ferro, está naturalmente disposto a ser-lhe annexado.

É para lá que tendem todas as nossas relações commerciaes, é de lá que as nossas manufacturas recebem as materias-primas e é por sua via que exportamos tanto os nossos productos fabris como agricolas. É de lá que recebemos o auxilio de que precisa o nosso trabalho, é de lá que temos ouvido sempre vozes de sympathia quando nos propomos qualquer melhoração ás nossas industrias.

Em consideração de quanto fica exposto e não podendo este concelho continuar a pertencer ao districto de Braga, os signatarios vem respeitosamente pedir a V. M. haja por bem fazer que ás côrtes geraes seja presente um projecto de lei, que desmembre o concelho de Guimarães do districto de Braga e o annexe ao districto do Porto.

Terça 1 a sabbado 5 de dezembro

No periodo d'estes cinco dias poucos foram os acontecimentos dignos de memorar-se.

A camara enviou á camara do Porto e á Associação commercial da mesma cidade officios em que lhes pedia a sua coadjuvação para este municipio ser annexado ao districto do Porto.

A direcção da Sociedade Martins Sarmento, a direcção da Associação commercial, felicitaram pessoalmente a camara pela sua attitude briosa e pelas suas patrióticas resoluções.

Enviaram á camara mensagens de adhesão as juntas de parochia das freguezias da cidade, as companhias dos Bombeiros voluntarios e municipaes, o Club commercial, etc.

Os nossos procuradores receberam a cópia de parte da acta da sessão da junta geral do dia 30, em que foi consignado um voto de censura ao governador civil do districto.

Damos cópia da energica representação que a el-rei enviou a Associação commercial d'esta cidade e é a que segue:

Senhor!

No dia 28 de novembro d'este anno de 1885 aconteceu na cidade de Braga um facto verdadeiramente extraordinario, que produziu geral indignação n'este importante concelho de Guimarães.

Os procuradores á junta geral por esta cidade de Guimarães foram áquella cidade de Braga no indicado dia para discutir algum assumpto e darem o seu voto. Sem razão plausivel nem motivo justificado começou a circular a noticia falsissima de que os procuradores por Guimarães se oppunham a que o lyceu de Braga fosse augmentado, e é certo que por effeito d'esta affirmção insidiosa estacionaram ás portas do edificio diferentes grupos de povo pronunciando palavras inconvenientes. Passava-se este facto pela uma hora da tarde e quando eram 4 horas tinha engrossado a populaça de tal modo que ao seguirem para esta cidade foi arremessada lama e pedras por 2:000 pessoas aos carros que conduziam aquelles procuradores, bradando a turba desenfreada — Morra a cidade de Guimarães! — Os proprios jornaes de Braga teem confirmado este facto.

Estava n'aquella cidade o magistrado superior do districto e estava a policia, e comtudo ninguem se oppoz a que se praticasse tão inaudita selvageria.

Não é esta a primeira vez que aquella cidade de Braga se manifesta odiosamente contra a cidade de Guimarães, não obstante ser esta cidade concelho que lhe fornece elementos valiosos para a sua prosperidade. Agora, porém, o odio inveterado n'aquella cidade manifestou-se por modo tão mórmemente selvagem que a Associação commercial de Guimarães, reunida em assembléa geral deliberou por unanimidade recorrer a Vossa Magestade para que haja por bem ordenar que ás côrtes geraes seja presente um projecto de lei que desmembre o concelho de Guimarães do districto de Braga e o annexe ao districto do Porto.

Com esta cidade importante estamos nós relacionados por continuas e nunca interrompidas sympathias, e com ella temos as mais estreitas e cordiaes relações commerciaes, ao passo que para com a cidade de Braga se desfizeram os pequenos laços mercantis que existiam.

Além d'isso nas circumstancias actuaes não teremos voto nas decisões do districto de Braga, porque se estamos habilitados para as pugnas da palavra, não o estamos para os combates impertinentes da lama e das pedradas, porque nem fomos educados n'esse sentido nem nos temos ensaiado n'esse mister.

Digne-se, pois, Vossa Magestade acceder ao nosso pedido, que representa os rogos de muitos milhares de subditos respeitosos de Vossa Magestade, offendidos nos seus brios e na sua dignidade que muito prezam.

P. a Vossa Magestade se digne deferir.

E. R. M.^{co}

*

Eis as cópias das mensagens:

Da junta de parochia de S. Paio:

Exc.^{ma} camara de Guimarães. — A junta de parochia da freguezia de S. Paio, d'esta cidade,

extremamente penalizada e indignada pelos successos tão inauditos, quão infames, occorridos hontem na cidade de Braga contra os exc.^{mos} conde de Margaride, José Martins de Queiroz Minotes e dr. Joaquim José de Meira, dignissimos procuradores á junta geral do districto por este concelho, e em extremo satisfeita pela attitude tomada pela exc.^{ma} camara para desaggravo das offensas dirigidas a esta cidade e concelho nas pessoas de seus delegados, veem protestar solemne e energicamente contra esses alludidos actos de selvageria, significar a v. exc.^{as} a sua mais completa adhesão a todas as resoluções tomadas na sessão de hoje, pois que todas ellas são a verdadeira interpretação dos sentimentos, do brio e da justa indignação de todos os seus municipes. Essa vil affronta, feita aos nossos dignos representantes na junta geral, foi propositada e directamente dirigida a este municipio, e tanto mais odiosa e repugnante, quanto é certo que os cavalheiros insultados, apupados e apedrejados, estavam em cumprimento da lei no exercicio das suas funções officiaes e no gozo de seus direitos de cidadãos livres, que jámais cedem a imposições ou ameaças. Em conclusão, a junta de parochia de S. Paio protesta em voz alta e com toda a sua energia contra tão triste e vil acontecimento, e adhere a todas as resoluções d'esta exc.^{ma} camara.

Deus guarde a v. exc.^{as} — Guimarães, casa das sessões da junta de parochia da freguezia de S. Paio, 29 de novembro de 1885. — Manoel José da Silva Miranda, Antonio Francisco d'Oliveira Guimarães, Francisco Joaquim da Costa Magalhães, Francisco Gonçalves Fernandes Moreira.

*

Da junta de parochia de S. Sebastião :

Exc.^{ma} camara. — A junta de parochia da freguezia de S. Sebastião, interprete de uma parte que representa da população d'esta cidade, vem perante a exc.^{ma} camara d'este concelho protestar energicamente contra os insultos inauditos dirigidos a esta cidade pelo povo de Braga nas pessoas dos dignos procuradores á junta geral do districto pelo nosso concelho, no dia 28 de novembro proximo-passado, facto este que devéras lamenta. A affronta é tão grave quanto são grandes os titulos que ennobrecem a cidade que nos dá agasalho, por isso todo o desforço e correctivo serão pequenos, comparados com a injuria que vimos de supportar. Esta junta de parochia tem conhecimento da energica attitude e acertadas resoluções que a exc.^{ma} camara tomou a este respeito, na sua sessão extraordinaria de 29 do referido mez, as quaes applaude, e nutre ardentes desejos de ver coroado de bom exito o emprehendimento que concebeu.

Deus guarde a v. exc.^{as} — Guimarães, e casa das sessões da junta de parochia da freguezia de S. Sebastião, 2 de dezembro de 1885. — Exc.^{ma} camara municipal d'este concelho de Guimarães. — A junta de parochia, João Antonio d'Almeida, Domingos Fernandes Guimarães, José Ribeiro Gomes d'Abreu, José Antonio Ferreira Guimarães, Manoel Germano Ribeiro Guimarães.

*

Da junta de parochia da Oliveira :

Ill.^{ma} camara municipal. — A junta de parochia da freguezia de Nossa Senhora da Oliveira, d'esta cidade, vem perante a ill.^{ma} camara manifestar o seu profundo sentimento pelo desacato inaudito, perpetrado pela população da cidade de Braga contra os nossos illustrados e dignissimos procuradores á junta geral do districto: vem lavrar um protesto solemne contra esse procedimento tão indigno como cobarde e altamente attentatorio do mais valioso direito do cidadão — o direito de discutir e votar livremente: vem significar a sua mais completa adhesão ás energicas resoluções tomadas pela ill.^{ma} camara para vindicar a dignidade, as liberdades e direitos d'este municipio. Esta junta dizendo que estará sempre ao lado da ill.^{ma} camara n'esta questão, que é uma questão de todos nós, interpreta o sentimento unanime de todos os habitantes d'esta parochia. — Guimarães, casa das sessões da junta de parochia da freguezia de Nossa Senhora da Oliveira, 5 de dezembro de 1885. — Antonio Seraphim Affonso Barbosa, Antonio José da Rocha Guimarães, João José Pinheiro, José Ferreira Mendes d'Abreu, Antonio José da Silva Ferreira.

*

Dos Bombeiros voluntarios e municipaes :

Exc.^{mos} snrs. — A Associação humanitaria dos bombeiros voluntarios e a Companhia dos bombeiros municipaes d'esta cidade, verdadeiramente indignados pelo attentado infamissimo e cobarde praticado na cidade de Braga por uma numerosa multidão de gente selvagem e infrene aos gritos de — *Morra Guimarães!* — nas pessoas dos representantes d'esta cidade e concelho á junta geral, reuniram-se logo em sessão para fazerem, como fizeram, um protesto energico contra esse vil e inqualificavel procedimento. Vendo porém a attitude briosa e patriótica da exc.^{ma} camara para desaggravar este municipio da mais atroz das offensas que podiam ser-lhe dirigidas, e jubilando-se por tão digna attitude, apressou-se a vir significar a v. exc.^{as} que adherem de todo o seu coração a todas as resoluções tomadas em justissima desaffronta d'esta cidade e concelho tão insolita e tão cobardemente vilipendiados pelo mais egoista dos povos.

Senhores, consintam v. exc.^{as} que ao mesmo tempo que significamos tão solememente a nossa adhesão, pronunciemos cheios de entusiasmo e indignação um

Hurrah pela emancipação de Guimarães!

Deus guarde a v. exc.^{as} — Guimarães, e sala das sessões da Associação dos Bombeiros voluntarios, 30 de novembro de 1885. (Seguem-se as assignaturas).

*

Do Club commercial :

Exc.^{mo} snr. — A direcção do Club commercial vimaranense d'esta cidade, em sua sessão de hontem, consignou na acta um voto de louvor

á exc.^{ma} camara de que v. exc.^a é mui digno presidente, pelo modo digno, honroso e patriótico como se houve nas deliberações tomadas na sua sessão extraordinaria do dia 29 do proximo-passado; adherindo ás mesmas resoluções, o que tem a honra de levar ao conhecimento de v. exc.^a

Deus guarde a v. exc.^a — Guimarães, e secretaria do Club commercial vimaranense, 1 de dezembro de 1885. — Exc.^{mo} snr. dr. Antonio Coelho da Motta Prego. (Seguem-se as assignaturas).

*

Exc.^{mo} snr. presidente da camara municipal de Guimarães. — Sentindo profundamente o insulto feito a essa cidade, nas pessoas dos seus dignos representantes, pela população de Braga, vimos todos protestar perante v. exc.^a os nossos sentimentos de patriotismo, e de franca e leal camaradagem para com os nossos conterraneos.

Embora ausentes, temos todavia seguido attentamente e com o maior interesse o procedimento digno e brioso d'essa terra; e v. exc.^a servindo de interprete do nosso pensar, poderá affiançar a todos os nossos compatriotas que terão em nós, quanto couber em nossas forças, um apoio firme e dedicado e uma sincera adhesão a todas as suas resoluções.

Coimbra 3 de dezembro de 1885. — José da Silva Monteiro, Avelino Augusto da Silva Monteiro, Francisco de Bourbon Peixoto, Domingos Ribeiro Martins da Costa, João Lobo Machado Cardoso de Menezes, Antonio Augusto de Freitas, Antonio dos Santos Leal, João de Mello Sampaio, Francisco José da Silva Basto.

*

Ill.^{mo} e exc.^{mo} snr. — Um acontecimento inaudito e inacreditavel — os apupos e apedrejamento dos procuradores por este concelho á junta geral — premeditado, conhecido e executado com o assentimento tacito de quem devia prevenil-o, teve lugar na cidade de Braga quando os mesmos procuradores regressavam para aqui, e que só por um feliz acaso ficaram illesos. O pretexto, torpemente inventado, de que Guimarães e os seus procuradores se oppunham á pretensão de ser o lyceu d'aquella cidade augmentado com o curso complementar de sciencias, e ignobilmente explorado, levou as turbas desenfreadas e conscias da impunidade a commetter, na pessoa dos nossos representantes, um ultraje inaudito a este municipio, alvo bem evidente a que se dirigiam. A indignação, que a noticia causou, levou esta camara a collocar-se espontaneamente á frente do movimento de desaggravo, e a abraçar calorosamente a idéa, unanimemente aceite por todo o municipio, da sua desmembração do districto de Braga, e da sua annexação ao do Porto. E esta pretensão não é simplesmente fundada n'um sentimento filho do successo recente; é fundada nas razões, já de si bem fortes, de incompatibilidade manifesta, antiga, e cada vez mais arreigada que existe entre Guimarães e Braga; — no desprezo systemático, de que da parte do districto este concelho tem sido victima, a ponto de se po-

der, com verdade e sem receio de desmentido, dizer que o que este município é, a si o deve sómente, e nada, inteiramente nada, ao districto; — é baseada nas razões de conveniencia, nos mais justos principios de economia publica, segundo os quaes não póde nem deve existir districto que não possa com os encargos. A camara de Guimarães, conscia de que o município portuense nunca deixou de abraçar as causas justas, e de as tomar debaixo da sua protecção, vem rogar a v. exc.^a e á exc.^{ma} camara por v. exc.^a tão dignamente presidida, que se digne perflhar a causa de sua irmã nas aspirações do progresso e da liberdade, e que lance na balança o peso da sua influencia e do seu auxilio, afim de poder alcançar aquella annexação.

Deus guarde a v. exc.^a — Guimarães 1 de dezembro de 1885. — Ill.^{mo} e exc.^{mo} snr. presidente da camara municipal do Porto. — José de Castro Sampaio, José do Amaral Ferreira, Antonio Augusto da Costa Vaz Vieira, José Ferreira d'Abreu, Antonio Dias de Castro.

Ill.^{mo} e exc.^{mo} snr. — A camara municipal d'esta cidade, tendo conhecimento do premeditado e cobarde attentado commettido na cidade de Braga contra os nossos procuradores á junta geral, aos gritos de — morra Guimarães! — interpretando o sentimento dos seus municipes, resolveu pedir ao governo de Sua Magestade para que se digne apresentar no parlamento na sua proxima reunião uma proposta de lei afim de que este concelho seja annexado a esse districto do Porto. Esta pretensão, exc.^{mo} snr., não só é exequivel por estarmos ligados por um caminho de ferro por Santo Thyrsó com o mesmo districto, mas tambem muito justa, pois que seria iniquo obrigar-se um concelho a continuar annexado a um districto com o qual em vista dos factos criminosos ultimamente occorridos, jámais viverá em harmonia, e em cuja capital os nossos representantes não podem manifestar livremente o seu pensamento, são injuriados e offendidos por modos mais proprios de selvagens do que de gente de uma cidade que pretende arrogar-se foros de terceira cidade d'um paiz civilisado.

N'estas circumstancias esta camara, confiada na justiça da sua pretensão, pede a v. exc.^a e á exc.^{ma} Associação, a que v. exc.^a mui dignamente preside, o seu valioso auxilio e coadjuvação para obter a consecução do fim que deseja.

Deus guarde a v. exc.^a — Guimarães 1 de dezembro de 1885. — Ill.^{mo} e exc.^{mo} snr. presidente da Associação commercial do Porto. — José de Castro Sampaio, José do Amaral Ferreira, Antonio Augusto da Costa Vaz Vieira, José Ferreira d'Abreu, Antonio Dias de Castro.

Domingo 6

Cerca das 11 horas da manhã chegou á estação de Villa Flór o exc.^{mo} snr. dr. João Franco Castello Branco, deputado por este concelho.

Foram esperar s. exc.^a a Vizella a camara municipal e a commissão eleita no comicio de 29 e muitos cavalheiros. Na estação de Villa Flór esperavam-no deputações da Associação commercial, Associação artistica, Sociedade Martins-Sarmiento, Monte-pio commercial, Soccorros mutuos, Club commercial, Assembléa vimaranense, Bombeiros voluntarios, e uma multidão de vimaranenses de todas as condições e partidos.

Findas as apresentações s. exc.^a seguiu para casa do snr. conde de Margaride acompanhado de numeroso cortejo.

No largo de S. Sebastião esperava-o uma grande multidão, que ao descobrir o illustre deputado levantou calorosos vivas a s. exc.^a e ao Porto.

COMICIO

A benemerita Associação Artistica não quiz deixar de protestar contra as offensas que os bracarenses fizeram a esta cidade e concelho na pessoa dos seus procuradores.

As tres horas começa a encher-se o grande salão da Associação.

A Associação para tornar mais solemne o acto resolveu dar á sua sessão a feição d'um comicio, e como constasse que a esse comicio iria fallar o nobre deputado e se dizia que s. exc.^a vinha em missão especial do governo, e havia a maior anciedade por ouvir a sua opinião, tudo contribuiu para que fosse enorme a multidão de pessoas que concorreram ao comicio.

Apresentou-se o illustre deputado, que foi recebido com uma longa salva de palmas, no meio dos mais entusiasticos vivas a s. exc.^a, a Guimarães e ao Porto.

Aberta a sessão pelo snr. presidente da Associação, que expóz o fim da reunião, foi dada a palavra ao illustre deputado que, n'um discurso brilhante, declarou que empregaria os seus esforços para que se realizem as aspirações d'este concelho, e prometteu que no caso de que o governo não o fizesse, apresentaria s. exc.^a uma proposta de lei desannexando este concelho do districto de Braga e annexando-o ao do Porto.

Imagine-se o que succedeu; as palmas, os vivas, os gritos de *para o Porto! para o Porto!* foram de ensurdecer.

S. exc.^a devia ficar bem convencido, se o não o estava ainda, do quanto esta aspiração é sincera, vehemente este desejo.

Usaram da palavra os snrs. conde de Margaride, drs. Avelino da Silva Guimarães, Antonio Motta Prego, José Motta Prego e João Ferreira Guimarães.

O snr. dr. Antonio Motta Prego leu uma mensagem de adhesão á camara, enviada pelos estudantes vimaranenses que estão em Coimbra. Agradou immenso, e o comicio quiz saber os nomes dos signatarios, victoriando-os com entusiasmo.

O snr. presidente leu e foi approvada a representação que a Associação resolveu enviar a el-rei, e a mensagem á camara municipal.

Eram seis horas da tarde quando o comicio terminou.

Á sahida do comicio foi o illustre deputado surpreendido por uma esplendida marcha *aux flambeaux* e entre a multidão seguiu a pé para o palacio do snr. conde de Margaride, e no meio de vivas a s. exc.^a, a Guimarães e ao Porto.

Opinião da Imprensa

Os acontecimentos de Braga e de Guimarães estão chamando a attenção publica. Os procuradores por Guimarães á junta geral do districto de Braga entenderam que deviam votar contra a criação de algumas cadeiras de sciencias no lyceu d'esta cidade. Se comprehenderam bem ou mal os interesses do districto, é questão que

não vem para aqui. Estavam no seu pleno direito, votando como votaram. Á sahida da sessão da junta, ouviram phrases insultuosas, e quando sahiram da cidade foram insultados, apupados e apedrejados. Estes actos de intolerancia e de selvageria são intoleraveis, como todos os ataques á liberdade.

Braga a *fiel*, Braga a catholica, parece-nos sobretudo, n'esta conjunctura, uma Braga muito malcriada.

Diz-se que quem insultou, quem apupou, quem apedrejou foi a populaça. Foram os populares, diz o telegrapho. Os populares, o povo, a multidão anonyma, carregam muitas vezes com culpas que não são suas. A questão não era d'aquellas que podessem apaixonar as classes populares, que não tinham interesse em que fossem creadas no lyceu umas cadeiras de sciencias.

É manifesto que por traz do povo havia os instigadores. Esses é que são culpados, e esses sómente deveriam ser severamente punidos, se a justiça podesse conhecê-los, ou antes, se a authority policial quizesse fazê-los conhecer á justiça.

Houve duas circumstancias notaveis. Primeira: não foram sómente os procuradores de Guimarães que votaram contra a criação das novas cadeiras no lyceu, e elles sómente foram insultados. Segunda: houve ha dias a suspeita de que se pretendia festejar um pouco ruidosamente o triumpho eleitoral de certa lista nas eleições municipaes, e foi isso bastante para se chamar tropa de toda a provincia, e um general com o seu estado maior do Porto, afim de manter a ordem que parece que ninguem teve intenção de perturbar; mas agora a politica sabe que certos individuos corriam o risco de ser insultados, porque os preveniu benevolamente á sahida da sessão da junta, e não se tomam nenhuma providencias para que algumas horas depois elles não sejam effectivamente insultados e apedrejados!

Guimarães tomou fogo com o insulto feito aos seus procuradores, que no voto que deram na junta zelaram os interesses dos seus conterraneos, porque Guimarães tinha de contribuir para as despezas da criação das cadeiras no lyceu de Braga, com que nada lucrava.

Guimarães pede para ser desannexada do districto de Braga e fazer parte do districto do Porto. Se os seus interesses estão mais ligados com o Porto do que com Braga, como allegam, parece-nos a pretensão perfeitamente justa. O districto do Porto já é grande, ficará maior, e o de Braga ficará mais pequeno. Não vemos n'isso inconveniente sério. As agrupações territoriaes para os fins administrativos devem ser feitas segundo as tendencias e os habitos das populações, segundo o agrupamento dos seus interesses, e não segundo regras de proporção e de symetria.

O que porém urge, primeiro do que tudo, é dar satisfação á ordem e á segurança publica, punindo os que incitaram o povo de Braga a desacatar os procuradores do povo de Guimarães no livre cumprimento do seu mandato.

Decerto as pessoas sérias e sensatas de Braga são as primeiras a lamentar o que succedeu. Mas as pessoas sérias e sensatas não estão sempre em maioria. É necessario ensinar Braga a ser liberal.

(*Jornal do Commercio*, de Lisboa, n.º 9906, de 3 de dezembro de 1885).

Os de Braga é que sabem.

Lembraram-se alguns dos da junta geral de districto de crear no lyceu cadeiras de *sciencia*

cias infusas e de letras gordas para anichar alguns amigos e afilhados.

Todos sabem que o ensino nos lyceus, desde que para alli se despacha como para chefe de posto, preferindo-se a inaptidão ás habilitações, não presta para nada.

A criação das cadeiras, pois, não tinha outro fim senão o patronato, nem podia ter outro resultado senão sobrecarregar o orçamento do districto.

Os procuradores de Guimarães não estiveram pelos autos.

E que lhes fizeram os de Braga? Correram-os á pedra!

É o que mereciam os de Guimarães! Quem são os patifes ou doidos que n'este desmanchar de feira se recusam a votar despezas e a enganar o contribuinte!

Quem não sobrecarregar os povos com impostos é tratante, e deve ser apedrejado!

(Patria, de Lisboa, de 3 de dezembro de 1885).

Guimarães e Braga

Temos até hoje notado, com visível surpresa, o tom senão desdenhoso ao menos indifferente, com que as folhas governamentais de maior authority se tem occupado dos ultimos acontecimentos de Braga e do descontentamento justissimo que lavra em todo o concelho de Guimarães. A não conhecermos o conflicto e as razões que o exacerbam, nenhuma duvida teriamos em suppôr que tudo aquillo se reduzia a uma insignificante contenda, levantada entre moradores malvidos de qualquer freguezia anonyma, acaso ignorada ou desconhecida, com assento na mais remota chapada dos montes minhotos. Pois nada mais falso do que uma tal conclusão.

A injuria que acaba de ser feita á cidade de Guimarães, na pessoa dos seus illustres representantes, e de um modo que nos repugna classificar aqui, é uma das mais flagrantes injustiças publicas que, n'estes ultimos tempos, se tem commettido em Portugal. Qualquer que podesse ter sido a causa inicial do lastimoso rompimento que censuramos, por mais dura que podesse ser, era de bom animo que no parlamento provincial se liquidasse e dirimisse. A pedrada é e será sempre um argumento extremo, selvagem, baixo de mais para pesar como rasão em qualquer conflicto.

Isto em these. Subindo porém d'estas reflexões aos raciocinios de ordem concreta, tudo concorre para justificar o justissimo resentimento que hoje confrange nobremente o animo dos vimaranenses. Guimarães não é cidade que se engeite, que se maltrate, que se desconsidere como qualquer burgo pôdre que apenas sustenta o amargo conflicto da vida com a sopa official que se exhibe á portaria das repartições. Guimarães é mais que isso, pensem-no bem, e saiba-o de vez quem acaso o desconhece. Berço dos mais nobres commettimentos em toda a idade-media, tornou-se, com a Renascença, uma escola pratica de notabilissimos heroes. Das suas escolas monasticas, como a da Costa, onde primeiro entrou o influxo salutar do renascimento italiano, sahiram homens que encheram a Europa com as suas luzes. Depois das conquistas liberaes tem-se Guimarães sabido sempre manter á altura das suas tradições. Tornada a espada em adorno ou insignia de inutil segurança, pela transformação por que foi passando o direito historico na peninsula, o homem d'armas, que militava nas antigas companhias do Condestabre e Gonçalo Mendes, tornou-se em cultivador, em operario, em industrial. O braço que empunhava a lança ou bu-

rilava o oiro, ao sol do seculo xv, revolveu a terra, semeou arvores e searas na calva dos montes, aperfeioou a pedra e trabalhou no tear. N'estes ultimos dias, sobre ter-se assignalado como um poderoso centro manufactureiro ao norte do paiz, tem sabido impôr-se, aos governos e á opinião, por um sem numero de revelações de vida local tão accentuadas, que tornam verdadeiramente impossivel qualquer confronto. O estadid d'essa nobre iniciativa é a *Sociedade Martins Sarmiento* — esse gremio extraordinariamente sympathico, hontem um presentimento e uma esperança — hoje volvido n'uma pequena academia de provincia.

Paiz que tão pouco vale como entidade manufactureira, nação que nas suas zonas provinciaes, ao norte, quasi que não possui industria a não ser a que se assenta dentro do vasto perimetro orographico que fórma o concelho de Guimarães, uma nação assim não pôde, não deve contemplar descuidada o nobilissimo agravo d'aquella boa gente, cumprindo, quanto antes, ao seu governo affirmar a sua iniciativa ordeira e sensata dentro dos dominios de semelhante conflagração.

Sabemos que os animos, em Guimarães, se acham exaltadissimos, e que a excitação cresce a cada instante. As communicações officiaes, entre a cidade e a capital do districto, estão interrompidas. A camara municipal tem devolvido, ao governador civil, sem os abrir, os officios que este lhe dirige. É já fóra de duvida que tanto o administrador do concelho como o seu substituto pediram a sua demissão, seguindo-se-lhes os regedores e mais entidades administrativas. Falla-se em não haver circumstancia que leve a encontrar alli o governador civil de Braga pessoa idonea que se preste a ser delegado seu no concelho. No ardor do resentimento prevalece a idéa de impetrar do poder legislativo uma providencia qualquer que desannexe Guimarães do districto de Braga, passando a fazer parte da circumscripção administrativa do Porto.

Tudo isto é grave, e quando mais não valha representa a expressão de um resentimento profundo, que pôde tornar-se amanhã em hostilidade formal. É inquestionavel a obrigação que tem o governo de intervir no conflicto por um modo qualquer. A assuada de que foram alvo os procuradores de Guimarães não deixa duvida que foi favorecida por o actual governador civil de Braga. Esta ultima circumstancia, que reveste o caso de uma feição repellente, abona as qualidades do illustre cavalleiro de S. João do Hospital. É urgente que o nobre ministro do reino attente quanto antes no delegado que possui na cidade augusta, delegado de tal sorte inqualificavel e unico que, não só lançou já a desordem no partido que alli representa, como se fez agora cabecilha de uma arruaça indigna, que por todas as razões tinha obrigação de evitar, castigar e conter. É urgente uma reparação, e uma reparação que valha tanto como valeu a injuria.

(A Actualidade, do Porto, de 4 de dezembro de 1885).

Braga e Guimarães

O que se passou no ultimo sabbado, em sessão da junta geral do districto, e as scenas que se representaram em Braga, são prenuncio evidente da degradação moral que vai contaminando a sociedade portugueza.

E, realmente, quem attentar desapaixonado para o que alli se passou, ha de forçosamente condemnar o facciosismo que imperava em alguns dos procuradores e as scenas tão selvagens que o povo de Braga se prestou a representar.

Achamos justas as aspirações do povo de Braga, que são tambem as da maioria do districto; e tanto que fomos dos primeiros a condemnar a indifferença com que a junta geral havia recebido a lei que authorisava o lyceu nacional de Braga a completar o seu curso, creando as duas cadeiras que lhe faltavam; mas o que não podemos de modo algum é calar a indignação que se apoderou de nós, ao sabermos que foram vilmente apupados, apedrejados e vilipendiados os procuradores de Guimarães, por se haverem manifestado contra a criação d'essas cadeiras!

Semelhante procedimento é um attentado monstruoso á liberdade e ás franquias que a lei confere a todos os cidadãos; é um atestado indestructivel da selvageria que ha de envergonhar eternamente uma cidade, que se quer arrogar de Roma portugueza; é, finalmente, a collaboração mais desgraçada que se podia adquirir para a historia de Braga, que nunca mais poderá rasgar essa pagina negra, onde forçosamente se hão de inscrever tão lamentaveis e vergonhosos acontecimentos.

Data de longe o antagonismo levantado entre as duas cidades do districto; d'este antagonismo derivam as injustiças que por vezes se tem feito ao berço da monarchia portugueza, a essa cidade industriosa e manufactureira, que pôde servir de modelo a muitas terras importantes.

E não se diga que os deploraveis acontecimentos, que se desenrolaram em Braga, não têm ahí a sua origem, porque elles são incontestavelmente o fructo de muitas invejas accumuladas; e todos aquelles que tentaram colorir o quadro que nos ficou d'esse negro e revoltante espectáculo, hão de ficar necessariamente enfileirados ao grupo de personagens ridiculos, a esse grupo lendario que em todos os tempos provocou a gargalhada publica.

Não apreciamos a justeza da opposição dos procuradores de Guimarães, porque isto é um ponto muitissimo secundario; o que, porém, se lhes não podia negar era a manifestação franca do seu pensamento, e foi precisamente isto o que se lhes negou.

Foi d'aqui que sahiu o fundo negro para o quadro, para este quadro que ha de attestar ao mundo a selvageria do povo de Braga e o facciosismo das suas authoridades administrativas e policiaes, que se mostraram conniventes com os arruaceiros, cruzando os braços diante do espectáculo e escondendo a sua actividade na lama que era arremessada a vultos respeitabilissimos.

Guimarães ha de desaffrontar-se, temos a certeza; e n'essa desaffronta, que é justissima, vai uma perda irreparavel para Braga, em especial, e em geral para todo o districto.

Guimarães tomou uma attitude imponente, diante do attentado de que foram victimas os seus representantes; pede para ser desligado do districto e a sua annexação ao do Porto.

Se isto se realisar, o que não será difficil, Barcellos deve seguir-lhe o exemplo, porque além do desprezo com que tem sido tratado, terá de ser fortemente contribuido, afim de preencher a lacuna orçamental que se deve abrir pelo desmembramento do concelho de Guimarães.

É preciso dizer-se que já actualmente o districto está sobrecarregado com uma divida de 500:000\$000 de reis, aproximadamente, votada para muitos desperdicios e despezas pueris; e se Guimarães conseguir o seu intento, ai de todos os contribuintes d'este districto!

(O Tirocinio, de Barcellos, n.º 186, de 5 de dezembro de 1885).